

APREGOADO  
Em 14/11/23



DISCUTIDO  
Em 29/10/23

Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO MDB

*Por favor CCT favorável*

Exma. Sra.  
Ver.(a) Denise Cabreira da Silveira  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

*PLANO EM PLÊNARIO POR  
UNANIMIDADE  
dos presentes  
25 novembro 2023*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HERVALENSE AO Sr.ª LEDY  
MARCHETOTTI OLIVEIRA ARRIADA,  
CONFORME LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL EM SEU ART. 19, REDAÇÃO  
DADA PELA LEI N.º 1019/2012.**

**Art. 1.º)** Fica concedido Título de Cidadão Hervalense a Sra. Ledy Marchetotti Oliveira Arriada conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art. 19, Redação dada pela Lei n.º 1019/2012.

**Art. 2.º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB

RECEBIDO  
Em 13/11/23 13:21  
Thais Afonso

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, nosso projeto tem por objetivo oferecer o Título de Cidadã Hervalense a Sr.<sup>a</sup> Ledy Marchetotti Oliveira Arriada, natural de Santa Vitória do Palmar, veio residir em Herval na localidade de Jaguarão Chico em 1973, esposa de Bernardo Arriada, mãe de Estela Oliveira Arriada, Vinícius Oliveira Arriada e Rafael Oliveira Arriada, avó de Mauren, Ana Laura, Vitor Theo e Lion. Ledy uma Produtora Rural que sempre esteve participando e contribuindo com causas sociais, colaborando com produtos da agricultura familiar para escolas, sempre ajudando as casas que prestam assistência a nossa comunidade. Sua trajetória em nosso município orgulha a todos hervalenses.

Pelos motivos acima expostos entendemos que a mesma é merecedora desta simples e justa homenagem.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB

COMISSÃO ESPECIAL DE TITULOS HONORIFICOS

Objeto: Projeto Decreto Legislativo n.º 002/2023 de autoria do Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho

JUSTIFICATIVA DE VOTO

I – Relatório

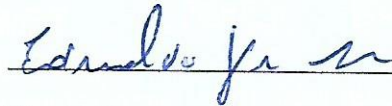
Referente ao Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2023 de autoria do Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho, o qual dispõe sobre “Concede Título de Cidadã Hervalense a Senhora Ledy Marchetotti Oliveira Arriada, conforme Lei Orgânica Municipal em seu Art.19, redação dada pela Lei n.º 1019/2012.”

II – Voto

Em face da análise do Projeto a Comissão Especial vota pela Aprovação do mesmo.



Ver. João Bosco Sais de Paiva  
Bancada Progressista



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo  
Bancada União Brasil



Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho  
Bancada do PDT



Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho  
Bancada do MDB